

**TERMO ADITIVO Nº 13/2025**

"SEGUNDO" TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2024 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI TRÂNSITO S/A – NITTRANS E ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI TRÂNSITO S.A. – NITTRANS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andares, Centro, Niterói – RJ; doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Presidente, Sr. **NELSON GODÁ FERNANDES**, portador da carteira de identidade [REDACTED], emitida pelo DETRAN-RJ (DIC), emitida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 55ª reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005 e nº 3.852/2023, e a empresa **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, situada na Av. do Contorno, s/nº, Quadra 14, Lote 02, Gleba 01, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.922-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.210.644/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ANTONIO ROPERO PANESI**, representante legal, portador da cédula de identidade [REDACTED] expedido pelo IFP/RJ e nº [REDACTED] expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE, AO CONTRATO Nº 06/2024** com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 158, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS c/c Cláusulas Segunda e Nona do Contrato nº 07/2024, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900180498/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**Niterói Trânsito S/A**

Praça Fonseca Ramos, S/N, Centro de Niterói - CEP: 24.030.020 - Terminal Rodoviário Roberto Silveira - Niterói/RJ



(21) 98099-0692



Site: nittrans.niteroi.rj.gov.br



Instagram: nittrans



E-mail: nittrans@nittrans.niteroi.rj.gov.br



X: nittrans

Desacelere. Seu bem maior é a vida.

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2024, relativo à prestação dos serviços de manutenção da sinalização viária horizontal e vertical, com manutenção de semáforos, pintura manual e mecânica de faixas sobre as vias e recuperação, confecção e instalação de placas de sinalização, fornecimento de insumos e materiais e uso de veículos especializados próprios para a execução de pinturas em vias públicas e manutenção semafórica na cidade de Niterói (Grupo 2), na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024) e do instrumento convocatório (Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024), com fundamento no art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, no artigo 158, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e na Cláusula Segunda do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 1º/10/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste):** A CONTRATADA não renuncia ao reajuste.

**CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39

Fonte de Recurso: 2.704.00

Programa de Trabalho: 2282.26.452.0011.6095

Nota de Empenho: 235, emitida em 30/09/2025

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$12.438.999,41

**Niterói Trânsito S/A**

Praça Fonseca Ramos, S/N, Centro de Niterói - CEP: 24.030.020 - Terminal Rodoviário Roberto Silveira - Niterói/RJ

 (21) 98099-0692

 Site: [nittrans.niteroi.rj.gov.br](http://nittrans.niteroi.rj.gov.br)

 Instagram: [nittrans](https://www.instagram.com/nittrans)

 E-mail: [nittrans@nittrans.niteroi.rj.gov.br](mailto:nittrans@nittrans.niteroi.rj.gov.br)  X: [nittrans](https://www.x.com/nittrans)

Desacelere. Seu bem maior é a vida.

(doze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor estimado de R\$ R\$1.036.583,28 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 12.438.999,41 (doze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 24.877.998,82 (vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e nove e oito reais e oitenta e dois centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia):** A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de OUTUBRO/2025 a OUTUBRO/2026, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 70 da Lei Federal nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA OITAVA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, o instrumento contratual poderá

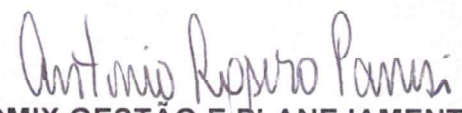
*Handwritten signature*

ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 01 de outubro de 2025.

  
**NITERÓI TRÂNSITO S.A.**  
NELSON GODÁ FERNANDES – Presidente da NITTRANS  
CONTRATANTE

  
**ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**  
ANTONIO ROPERO PANESI – REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF: Kevin Rocha dos Santos / [REDACTED]

TESTEMUNHA/CPF: Cláudia Marisa Noronha Dutra / [REDACTED]

**PORTARIA NITTRANS nº 868/2025-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**Considerando** o processo administrativo nº 9900188997/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proibir a parada e estacionamento de veículos em ambos lados da rua Delegado Waldir Guilherme de nº 14 até nº 27;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo nº 13/2025 – Partes:** NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, sem renúncia de reajuste. **Valor:** R\$12.438.999,41 (doze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2282.26.452.0011.6095, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 2.704.00. e Nota de Empenho: 235/2025. **Fundamentação Legal:** Artigo 71, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 158, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS c/c Cláusula Segunda e Nona do referido contrato. **Data de assinatura:** 01/10/2025. **Processo Administrativo:** nº 9900180498/2025.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo nº 18/2025 – Partes:** NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato.

**Prazo:** período de 15/12/2025 a 15/12/2026. **Valor:** R\$ 10.796.983,53 (dez milhões e setecentos e noventa e seis mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2282.26.452.0011.6096, Natureza da Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 1.704.02. e Nota de Empenho: 000277/2025. **Fundamentação Legal:** § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato nº 05/2020. **Data de assinatura:** 08/12/2025. **Processo Administrativo:** nº 9900203217/2025.

#### EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

##### TERMO ADITIVO Nº 10/2025 – CONTRATO Nº 07/2024

**Processo Administrativo:** nº 9900181615/2025; **Contratante:** NITERÓI TRÂNSITO S/A – NITTRANS; **CNPJ:** 08.357.430/0001-77; **Contratada:** ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA; **CNPJ:** 17.210.644/0001-07

A NITERÓI TRÂNSITO S/A – NITTRANS torna público que foi celebrado o **Termo de Rerratificação do Termo Aditivo nº 10/2025**, com o objetivo de corrigir dispositivos constantes do referido Termo Aditivo, conforme alterações abaixo:

1. O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira passa a fazer referência à **Planilha da Peça nº 43** do processo nº 9900181615/2025;
2. O Parágrafo Segundo passa a estabelecer **decréscimo de 18,42%** do objeto contratual;
3. O Parágrafo Terceiro passa a estabelecer **acréscimo de 18,42%** do objeto contratual;
4. A Cláusula Segunda passa a prever **acréscimo de R\$ 2.291.429,66 e decréscimo de igual valor**, não resultando alteração no valor global do contrato, que permanece em **R\$ 12.438.999,19**.

#### EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI – ION

##### ATOS DO PRESIDENTE

##### EXTRATO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 84/2024. **PARTES:** ION e CONSÓRCIO OBRA CHARITAS. **OBJETO:** A alteração quantitativa, no percentual de 10,70% do Contrato nº 084/2024, no valor de R\$1.030.775,33 (um milhão, trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), conforme solicitação contida no Processo nº 9900141923/2025. **VALOR:** R\$1.030.775,33 (um milhão, trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza das Despesas: 4.4.90.51.00; **Fonte de Recurso:** 1.704.00; **Programa de Trabalho:** 5351.15.451.0032.3008; **Nota de Empenho:** 529/2025; **FUNDAMENTO:** artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, “a” e “b” e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal nº 8.666/93.

##### AVISO

##### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

**Proc. 9900226334/2025**

**OBJETO:** A contratação de empresa para reforma, ampliação, estabilização e acabamentos e afins no parque esportivo do caramujo - localização: final da rua do alto - bairro caramujo.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09/01/2026, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.ion.niteroi.rj.gov.br](http://www.ion.niteroi.rj.gov.br)), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

##### ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra referente à “**ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONTENÇÃO DA RUA SÃO GERALDO, Nº.25 – BAIRRO FONSECA**”, nesta Município Contrato nº. 029/25 (Processo nº. 9900075488/2024), em nome da Empresa, KROY SERVIÇOS LTDA.

##### ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra referente à “**ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ**”. Contrato nº. 054/24 (Processo nº. 99000837/2023), em nome da Empresa, ENGEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

##### ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra referente à “**ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ**”. Contrato nº. 054/24 (Processo nº. 99000837/2023), em nome da Empresa, ENGEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

##### ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra referente à “**IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA URBANA DIGITAL DE SANTA BARBARA**”, neste Município. Contrato nº 057/2020 (Processo nº. 990010491/2024), em nome da Empresa, MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.

##### ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra referente à “**EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NO CAMPO BELO - ITAIPÚ**”, neste Município. Contrato nº 074/24 (Processo nº. 9900023312/2023), em nome da Empresa, MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.

**Corrigenda:**

Na publicação do dia 10/12/2025, Port.nº:184/2025, onde se lê: 05/12/2025, leia-se: 11/12/2025.



Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

**Orgão:** NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

**Ato Retificado** desde 16/12/2025 16:49. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 547600-4/2025. Operação realizada pelo usuário: [REDACTED]

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ato:                     | Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Número do Ato:           | 07/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Processo Administrativo: | 9900042441/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Identificador:           | 430422                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Objeto:                  | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS, PINTURA MANUAL E MECÂNICA DE FAIXAS SOBRE AS VIAS E RECUPERAÇÃO, CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS E USO DE VEÍCULOS ESPECIALIZADOS PRÓPRIOS PARA A EXECUÇÃO DE PINTURAS EM VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, com fundamento no processo administrativo nº 9900042441/2023, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos. |

Documentos contidos neste Envio

| Nome                                       | Tipo de Documento     | Ato     |
|--------------------------------------------|-----------------------|---------|
| Termo Aditivo 13.2025 - Ecomix Lote 02.pdf | Documento do Ato(PDF) | Aditivo |